



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

Código da Matéria: 20220328061742 - Data/Hora Publicação: 28/03/2022 18:21:10

PORTARIA Nº 079/2022-GP

Portaria nº 079/2022-GP, de 28 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 263/2001, que cria o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Passa e Fica/RN

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Passa e Fica/RN, para o período 2021-2025, conforme composição abaixo:

D) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Maria Célia Félix Soares

Suplente: Jailson Floriano do Nascimento

II) Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Armando Jorge dos santos

Suplente: Sandra Vicente da Silva

Titular: José Augusto França Silva

Suplente: Gilvan André de Lima

III) Representantes dos profissionais da área da Educação e discente:

Titular: Carla Kariny Oliveira de Morais

Suplente: Margarete Santos Bezerra da Silva

Titular: Elizangela Souza de Oliveira

Suplente: Maria da Guia Laureano de Souza

IV) Representantes dos pais de alunos:

Titular: Natalícia Maria Henrique

Suplente: Maria da Piedade da Cruz de Souza

Titular: Maria das Graças Pereira de Macedo Oliveira

Suplente: Edilma Firmino de Azevedo Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2022-SEMOSU

Portaria nº 002/2022-SEMOSU, de 28 de março de 2022.

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 025/2017, de 29 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN, de 01 de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO DINIZ DO NASCIMENTO para atuar como Responsável Técnico da Prefeitura Municipal, incumbindo-lhe a fiscalização e acompanhamento, no caso de obras e serviços de engenharia, dos serviços executados em cumprimento a contratos firmados com o Município, na forma do cronograma físico das respectivas medições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALTER LINS FIRMINO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220328062152 - Data/Hora Publicação: 28/03/2022 18:22:22

PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2022-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 078/2022-GP, de 28 de março de 2022.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 25 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Danielle da Silva Araújo, mat. 566, Secretária Municipal de Assistência Social deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Representar o município no Seminário Nordeste de Assistência Social 2022 com tema "Os novos fazeres sociais durante e pós-pandemia".	
Período do afastamento	30/03/2022 a 01/04/2022	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Valor total
1,0	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220328062236 - Data/Hora Publicação: 28/03/2022 18:24:51



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**